



**PORTARIA SP - PREVCOM Nº 017 DE 20 DE JULHO DE 2022**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria 02 de 10 de Março de 2022, publicado no D.O.E. de 19 de Março de 2022, **ADMITE, a partir de 27 de Junho de 2022**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **DANILO DUARTE BALBINO, RG. 52.072.888-9**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Previdência Complementar, cargo em vacância, constante do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012.....

**KARINA DAMIÃO HIRANO**  
Diretor Administrativo